

DESPACHO

N.º 19 / 2020

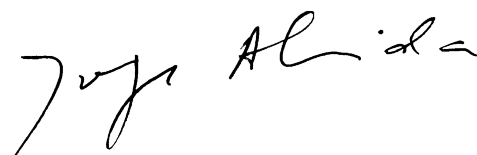
Na sequência da aprovação e implementação do Plano de Contingência da Câmara Municipal de Águeda e da ativação do Plano Municipal de Emergência, efetuada no dia 14 de março, e atento o panorama nacional e internacional e à recente publicação do decreto-lei nº10-A/2020 de 13 de março, e da comunicação pelo Governo do Estado de Emergência Nacional, e por forma a garantir a continuidade de funcionamento dos serviços essenciais, mantendo as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde relativamente ao COVID-19, determino:

- Suspensão do atendimento presencial no Edifício dos Paços do Concelho, passando a ser efetuado através de telefone e/ou serviços on-line (<https://www.cm-agueda.pt/pages/5>);
- Encerramento ao público do Centro de Artes de Águeda;
- Encerramento ao público da Biblioteca Municipal Manuel Alegre;
- Encerramento ao público do Centro de BTT.
- Encerramento de todos os espaços públicos e privados que não cumpram as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde ou pelo Governo.

Todas estas medidas terão efeito até ao próximo dia 3 de abril, altura em que será feito um novo ponto da situação, reavaliando o quadro de propagação do COVID-19 e reajustando as medidas de gestão.

Águeda e Paços do Concelho, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Enf.º Jorge Almeida)